



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 167 – GAB – PMA, de 04 de Setembro de 2023.**

Registrado às fls. nº 167, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 04/09/2023

~~Dineuza M<sup>te</sup> de Paiva dos Santos~~

Escriturário(a)

Dispõe sobre cedência de Servidora Efetiva para desempenhar suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no **Convênio e Outros Acordos Congêneres nº 7 / 2023**, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral e o Município de Almeirim, que trata sobre a Prestação de mútua Colaboração, visando a instalação de um **Posto de Atendimento ao Eleitor – PAE**, para atender aos moradores do Distrito de Monte Dourado – Almeirim - Pará.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Ceder ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará – TRE/PA**, a servidora **IVENILCE AZEVEDO SOUZA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, simbologia – PMA / ADM – R3, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, pelo período de 18/09/2023 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do Convênio nº 7.

**Parágrafo Único.** Ficará a Prefeitura Municipal de Almeirim, responsável pelos encargos, subsídios ou proventos da mesma.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos passando a vigorar a partir do dia 18/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**